

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

## PORTARIA N.º 409, DE 4 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARLENE DE LIMA CORRÊA MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora Marlene de Lima Corrêa, mudança para o nível III, conforme o art. 18, §1° da lei n.º 1.072/2013, de acordo com o protocolo n.º 456/2022, a contar de 1º de julho de 2022.

Gabinete/do Prefeito, Herval, 4 de julho de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry Prefeito Municipal

> Sabrina Echeverria dos Santos Sec de Administração